



## **REQUERIMENTO N. , DE 2024**

(Do Sr. Bruno Ganem – PODE/SP)

Requer a criação de Comissão Externa, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar o desastre envolvendo avião da empresa VOEPASS Linhas Aéreas ocorrido na tarde desta sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 38, combinado com o art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados a criação de Comissão Externa , sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar o desastre envolvendo avião da empresa VOEPASS Linhas Aéreas ocorrido na tarde desta sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa a criação de uma Comissão Externa, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as investigações o desastre envolvendo o avião da



\* C D 2 4 6 2 3 5 9 4 4 1 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

Apresentação: 09/08/2024 16:47:42.510 - MESA

REQ n.2978/2024

empresa VOEPASS Linhas Aéreas ocorrido na tarde desta sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

Conforme informações da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), um avião bimotor, modelo ATR-72, com 58 passageiros e 4 tripulantes, sofreu uma queda na região do bairro Capela, em Vinhedo (SP). A aeronave tinha partido de Cascavel (PR) com destino ao aeroporto de Guarulhos (SP).

Lamentavelmente, o acidente aéreo resultou em uma tragédia de grandes proporções, envolvendo 62 pessoas a bordo, entre passageiros e tripulantes. Por esse motivo, a necessidade da Comissão de Viação e Transportes acompanhar as diligências da investigação detalhada é imperativa para compreender as causas do acidente e prevenir futuros incidentes.

Ressalto que a segurança do transporte aéreo é uma questão de interesse público. A criação da Comissão Externa permitirá uma análise independente e transparente, garantindo que as informações sejam tratadas com a devida seriedade e que as famílias das vítimas recebam respostas adequadas.

É imperioso que a Comissão de Viação de Transportes acompanhe todos os procedimentos adotados pelas autoridades competentes, como a Anac e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), assegurando que todas as etapas da investigação sejam conduzidas com rigor técnico e transparência.

A Comissão Externa terá a função de acompanhar in loco o acidente e propor melhorias nas normas de segurança aérea, baseando-se nos resultados das investigações, contribuindo para a atualização das regulamentações e prevenindo novos acidentes.

A Comissão Externa será constituída sem custos adicionais para a Câmara dos Deputados, utilizando os recursos já disponíveis e contando com a colaboração voluntária dos parlamentares e técnicos envolvidos.

A criação da Comissão Externa é uma medida necessária e urgente para garantir a devida apuração dos fatos e a implementação de medidas que reforcem a segurança do transporte





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

Apresentação: 09/08/2024 16:47:42.510 - MESA

REQ n.2978/2024

aéreo no Brasil. A transparência e a responsabilidade com que a Câmara dos Deputados tratará este caso são fundamentais para a confiança da população nas instituições públicas e na segurança do setor aéreo.

Solicitamos a aprovação deste requerimento para a criação da Comissão Externa, reiterando nosso compromisso com a segurança, transparência e bem-estar da população brasileira.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 2024.

Deputado Bruno Ganem  
PODEMOS/SP



\* C D 2 2 4 6 2 3 5 9 4 4 1 0 0 \*

